



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI N° 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO N° 1.183

Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado - SP, CEP 19160-049.

• (18) 3273-1331 | [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

### DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024

Autoria: Vereadora Lê do Projeto

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito  
Vereador Kiochi Tatizawa ao cidadão Maxwell Ananias Silva.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁLVARES MACHADO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela  
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedida ao cidadão **Maxwell Ananias Silva** a Medalha de Honra ao  
Mérito **Vereador Kiochi Tatizawa**, nos termos da Resolução nº 04/2009, em  
reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Álvares  
Machado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 3 de dezembro de 2024.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

**FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**  
Assessora de Gestão Legislativa



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE: 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.